



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ofício nº 512/89 Porto Alegre, 14 de setembro de 1989.

Prezado Senhor:

Dirijo-me a Vossa Senhoria a propósito da matéria publicada no Jornal RS, em edição do mês de setembro, sob o título "A muralha da Praia de Belas" e através da qual é atribuída, surpreendentemente, à Administração Popular a responsabilidade sobre atos de governos passados. Acreditamos diante da gravidade das afirmações e da forma como foram lançadas à opinião pública, cabem os seguintes esclarecimentos:

1. o Shopping Center da Praia de Belas possui projeto aprovado legalmente, em administrações anteriores, o que torna sua tramitação encerrada no âmbito administrativo;

2. isto não significa que a Administração Popular tenha cruzado os braços diante do fato consumado. Pelo contrário, inúmeros contatos foram mantidos com os responsáveis pelo empreendimento para buscar reduzir os efeitos negativos de sua implantação;

3. foi desta forma que a Prefeitura, através das Secretarias municipais de Obras e Viação (SMOV) e do Planejamento (SPM), conseguiu assegurar o compromisso, de parte dos empreendedores, quanto à execução das obras de duplicação da Avenida Praia de Belas e da ponte sobre o Arroio Dilúvio, bem como quanto à urbanização das áreas públicas previstas no projeto e no entorno;

4. a ação da Administração Popular, no entanto, está limitada pela Lei Complementar nº 86/83, em vigor, que assegura o potencial construtivo previsto para o local, superior, inclusive, ao que está sendo edificado;

5. cabe esclarecer, também, que não se trata de um projeto da Administração Popular, mas sim de

Ilmº Sr.

Jornalista Sérgio Jockymann

M.D. Diretor do Jornal RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

um empreendimento particular;

6. o referido projeto foi cercado por inúmeras contradições e questionamentos que envolveram, desde a venda dos terrenos para a Maguefa, na década de 70, até o projeto em si, que sofreu inúmeras modificações;

7. tais alterações ocorreram, justamente, em função da pressão exercida por um vereador, que impetrou uma ação popular, além de entidades da comunidade e de classe, como foi o caso do Instituto dos Arquitetos do Brasil e do Sindicato dos Arquitetos — ambos mencionados na matéria do "RS" — dos quais fazia parte o atual secretário de Planejamento do Município;

8. diga-se, de outra parte, que além das ações em nível administrativo e técnico, a Administração Popular participou de várias reuniões com a comunidade e, especialmente, com a Associação dos Moradores do Menino Deus, através do "Fala Vizinho", quando abordou profundamente o assunto;

9. naquela oportunidade, foram levantados os prejuízos decorrentes das edificações, no que se refere à circulação viária, aeração do bairro, ocupação do solo, paisagem urbana (pelo efeito de "barreira" visual), bem como quanto aos reflexos no desenvolvimento dos pólos comerciais das avenidas Getúlio Vargas, José de Alencar e Azena;

10. em função disto, surgiu, inclusive, a hipótese de uma nova ação popular ser impetrada, desta vez por iniciativa dos próprios moradores do bairro, que sentiam-se prejudicados pelo projeto;

11. vale lembrar, igualmente, que o jornalista Delmar Marques — autor da reportagem a qual estamos nos referindo — esteve presente à reunião e pôde verificar o esforço que a atual Administração empreendeu com vistas a amenizar os possíveis efeitos negativos deste empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Isto posto, gostaríamos de destacar que a Administração Popular tem agido sempre de forma honesta e transparente procurando, obstinadamente, conduzir da maneira mais democrática possível as questões que dizem respeito à cidade, ouvindo a todos os setores da comunidade.

Não foi outra a prática quando do questionamento e suspensão do polêmico Projeto Praia do Guaíba — que certamente agravaria ainda mais os problemas daquela zona da cidade — e da realocização do Centro Cultural previsto no projeto. Inúmeras tratativas foram realizadas, envolvendo a Câmara de Vereadores e a ADVB, até que se efetivasse uma troca de áreas, resgatando-se, assim, significativa fração da orla do rio Guaíba.

Igual transparência vem sendo dada à questão dos postos de gasolina da Petrobrás — outra "herança" do governo no passado — que estão exigindo o exame caso a caso. Além disto, a Administração Municipal precisou ser firme para assegurar a utilização da Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) para o lazer da população, atendendo solicitações de vários segmentos da sociedade.

São atitudes, portanto, que demonstram claramente o posicionamento que vem sendo adotado pela atual Administração e que, temos certeza, serão levados ao conhecimento dos leitores deste prestigiado veículo de comunicação.

Atenciosamente,

Clovis Ilgenfritz da Silva
Secretário